Caldos quentes e sopas viram opção econômica para o inverno

Com a chegada do inverno, os consumidores mudam seus hábitos, e as sopas e os caldos ganham espaço nas refeições das famílias paulistanas

Divulgação

Neste ano, o consumidor pode usufruir dos caldos quentes sem prejudicar muito seu bolso, já que os preços dos ingredientes das principais receitas estão mais baratos do que há um ano. É o que aponta levantamento da FecomercioSP, elaborado com base nos dados do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do IBGE.

A inflação acumulada dos últimos 12 meses atingiu 3% em junho, muito abaixo das altas registradas pelo IPCA em 2015 (10,67%) e 2016 (6,29%). Com isso, diversos ingredientes de sopas e caldos quentes estão sendo comercializados com preços inferiores há um ano. Para preparar uma sopa de legumes, por exemplo, os preços da batata-inglesa estão 50,29% mais baixos do que há 12 meses; a abóbora está 24,21% mais em conta; seguidas por cenoura (-20,72%); mandioquinha (-20,19%) e inhame (-19,53%).

A lista de produtos com preços mais baixos não para por aí, e o consumidor pode usar a criatividade e até enriquecer sua refeição com proteínas, com vegetais (feijões) ou acrescendo frango. Ambos acumulam no dado anualizado decréscimo de 30,78% no feijão-carioca, -2,29% no feijão-preto, -0,69% no frango em pedaços e -0,12% no frango inteiro.

Para quem gosta de caldo verde, o preço da couve caiu 14,72%. Outros ingredientes importantes como azeite (-6,47%), alho (-7,42%) e cebola (-41,17%) também apresentaram preços mais baratos do que há 12 meses. Segundo a Entidade, esses itens costumam ser empregados em praticamente qualquer tipo de refeição dos brasileiros, e certamente esse recuo nos preços favorece em grande parte a situação do orçamento familiar em 2017.

Em contrapartida, outros alimentos muito consumidos no inverno, como chocolate quente e fondue, apresentaram preços mais elevados neste ano. O creme de leite está 39,7% mais caro do que há um ano; a manteiga, 19,88%; e o queijo encareceu 7,03%. Esses produtos enfrentam sazonalidade específica e aumento de custos produtivos e tendem a ter seus preços aumentados com a chegada do frio. Por fim, a recomendação é que o consumidor prefira preparar sua sopa em casa, pois o valor do produto desidratado subiu 8,47% em um ano. O mesmo pode ser dito dos caldos concentrados, que estão com alta acumulada de 11,97% nos últimos 12 meses (AI/FecomercioSP).

Como a normalização pode auxiliar no crescimento econômico do País

Ricardo Fragoso (*)

Ao longo dos anos o Brasil viu sua economia crescer por conta da normalização em diversas áreas

De acordo com estudos feitos pela International Organization for Standardization (ISO), com participação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), empresas que passaram a seguir normas técnicas na sua produção e nos seus processos ou serviços obtiveram melhores resultados econômicos e de satisfação entre seus colaboradores e clientes.

O estabelecimento e a aplicação de normas técnicas são indispensáveis para que se garanta a qualidade dos diversos produtos, processos e serviços. Em tempos remotos, as pessoas e as empresas passavam muitas dificuldades por não terem normas adequadas para garantir o que estavam consumindo ou produzindo. Isto gerava desperdício por parte do produtor e insegurança por parte do consumidor. Com as normas, o mercado, produtor e consumidor, passou a apresentar melhor estabilidade.

A normalização no que diz respeito à economia implica em menos gastos e mais rentabilidade, uma vez que é uma forma de assegurar que os processos produtivos serão iniciados e finalizados de maneira correta, seguindo normas técnicas que garantam que os processos utilizados estejam certos e apropriados.

Para o país, empresas com economia saudável transmitem segurança ao mercado e, consequentemente, à população, isso porque elas não se abalam tão facilmente em momentos de crise e sabem se posicionar de acordo com o momento econômico nacional.

As normas técnicas estão para servir empresas, órgãos públicos e sociedade e garantir cada vez mais que os produtos, processos e serviços sejam ofertados com segurança tanto por quem vende, quanto por quem compra, sempre seguindo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, órgão nacional responsável pela normalização e que participa de organizações internacionais.

Em termos corporativos, aplicar normas técnicas da ABNT traz diversos benefícios, principalmente o de que a aplicação de metodologias que já foram estabelecidas e testadas só favorecem a criação e desenvolvimento dos próprios produtos.

A partir da aplicação de normas técnicas, é possível promover melhorias e inovações nos produtos, processos e serviços, garantindo um grande diferencial para atrair novos consumidores e aumentar a vantagem competitiva da empresa, o que agrega maior valor ao negócio.

As normas técnicas são importantes para empresas de todos os portes e especialidades, inclusive para micro ou pequenas empresas, que se preocupam com a qualidade e investem em conhecimento, melhorias do processo e diminuição dos erros, o que, consequentemente, facilita e aumenta as chances de sucesso e permanência no mercado.

Na prática, consideramos que as normas técnicas devem ser encaradas como investimento e fator propulsor de crescimento econômico.

(*) - Engenheiro mecânico, com MBA em Estratégia Industrial e Gestão de Negócio, especialização em Engenharia de Manutenção de Siderurgia, é diretor geral da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

OSA Participações S.A.

CNPJ/MF 11.964.439/0001-50

Demonstrações Financeiras findos em 31/12/2016 e de 2015 (Valores expressos em reais)

Balanços patrimoniais	Controladora 31/12/2016	Controladora 31/12/2015	Consolidado 31/12/2016	Consolidado 31/12/2015
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes / caixa	10	30.010	30.492	117.025
Aplicações Financeiras	2.823.184	5.318.214	3.342.141	5.709.673
Contas a receber	–	–	1.273.436	2.292.089
Antecipação de dividendos	–	–	737.047	981.205
Outros ativos	42.679	70.688	653.258	503.354
Total do ativo circulante	**2.865.873**	**5.418.912**	**6.036.374**	**9.603.346**
Ativo não circulante				
Emprestimos para partes relacionadas	6.446.557	4.253.557	–	58.829
Outros ativos	–	–	164.487	395.934
Investimentos	1.066.273	3.627.579	4.010	4.010
Imobilizado	–	–	3.092.860	3.178.230
Intangível	20.550.220	20.047.171	22.955.473	23.390.941
Total do ativo não circulante	**28.063.050**	**27.928.307**	**26.216.830**	**27.027.944**
Total do ativo	**30.928.923**	**33.347.219**	**32.253.204**	**36.631.290**

Balanços patrimoniais	Controladora 31/12/2016	Controladora 31/12/2015	Consolidado 31/12/2016	Consolidado 31/12/2015
Passivo circulante				
Fornecedores	–	–	484.979	866.388
Obrigações tributárias	8.138	462.826	409.469	753.731
Outras contas a pagar	–	–	390.461	2.005.169
Total do passivo circulante	**8.138**	**462.826**	**1.284.909**	**3.625.288**
Passivo não circulante				
Empréstimos com partes relacionadas	–	–	–	27.275
Adiantamento para futuro aumento de capital	35.003	35.003	35.003	35.003
Total do passivo não circulante	**35.003**	**35.003**	**35.003**	**62.278**
Patrimônio líquido				
Capital social	30.486.669	30.486.669	30.486.669	30.486.669
Lucros acumulados	399.113	2.362.721	399.113	2.362.721
Patrimônio líquido atribuído aos sócios controladores	**30.885.782**	**32.849.390**	**30.885.782**	**32.849.390**
Participação de sócios não controladores	–	–	**47.510**	**94.334**
Total do passivo e patrimônio líquido	**30.928.923**	**33.347.219**	**32.253.204**	**36.631.290**

Contador - Maicon Antonio Gomes dos Santos - CRC 1SP 290 139/O - 2

"As demonstrações financeiras completas, acompanhadas do Relatório da Grant Thornton Auditores Independentes, encontram-se à disposição na sede da Companhia."

Demonstração do Resultado	Controladora 31/12/2016	Controladora 31/12/2015	Consolidado 31/12/2016	Consolidado 31/12/2015
Receita operacional líquida	–	–	10.095.317	8.307.862
Custos	–	–	(458.331)	(231.133)
Lucro Bruto	–	–	9.636.986	8.076.729
Receitas (despesas) operacionais				
Despesas administrativas, comerciais e gerais	(2.838)	(9.804)	(8.056.670)	(6.828.373)
Resultado de equivalência patrimonial	(965.129)	427.025	–	(3.577)
Perdas nos investimentos	(1.918.134)	(1.211.767)	(1.918.134)	(1.211.767)
Outros resultado de equivalência patrimonial	135.815	–	(1.291.862)	20.867
Resultado antes do resultado financeiro e impostos	**(2.750.286)**	**(794.546)**	**(1.629.680)**	**53.879**
Resultado financeiro				
Receitas financeiras	545.949	857.334	558.722	877.840
Despesas financeiras	(4.902)	(1.553)	(129.360)	(94.163)
	541.047	**855.781**	**429.362**	**783.677**
(Prejuízo) Lucro antes do IRPJ e da CSLL	**(2.209.239)**	**61.235**	**(1.200.318)**	**837.556**
IRPJ e CSLL	(76.327)	(710.980)	(1.132.072)	(1.496.606)
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício	**(2.285.566)**	**(649.745)**	**(2.332.390)**	**(659.050)**
Resultado atribuído aos:				
Sócios controladores	–	–	(2.285.566)	(649.745)
Sócios não controladores	–	–	(46.824)	(9.305)
			(2.332.390)	(659.050)

Demonstração do Fluxo de Caixa	Controladora 31/12/2016	Consolidado 31/12/2016
Das atividades operacionais		
(Prejuízo) Lucro antes do IRPJ e da CSLL	(2.209.239)	(1.200.318)
Ajustes para conciliar o lucro às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	–	712.778
Valor residual na baixa de ativo imobilizado	–	870.841
Baixa por perdas no ativo intangível	–	1.633.997
Resultado de equivalência patrimonial	965.129	–
Perdas nos investimentos	1.918.134	–
Realização de resultado abrangente	–	321.958
	674.024	2.339.256
(Aumento) / Redução das contas do ativo		
Contas a receber	–	1.018.653
Tributos a recuperar	(4.235)	24.424
Estoques	–	157.607
Depósitos judiciais	–	9.003
Outros ativos	–	27.015
Aumento/(Redução) das contas do passivo		
Fornecedores	–	(381.409)
Obrigações tributárias	(454.688)	(344.262)
Obrigações trabalhistas	–	5.205
Adiantamentos de clientes	–	(1.243.789)
Outras contas a pagar	–	(376.124)
Caixa gerado (consumido) pelas atividades operacionais	**215.101**	**1.235.579**
Despesas com IRPJ e CSLL	(76.327)	(1.132.072)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	**138.774**	**103.507**
Das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado	–	(1.498.249)
Aquisição de Intangível	(503.049)	(1.198.529)
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades de investimentos	**(503.049)**	**(2.696.778)**
Das atividades de financiamentos		
Mútuo com partes relacionadas	(2.192.999)	31.554
Empréstimos para franqueados	32.244	(136.506)
Distribuição de dividendos	–	244.158
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamentos	**(2.160.755)**	**139.206**
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(2.525.030)**	**(2.454.065)**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	Capital social	Resultado Abrangente	Lucros acumulados	Total	Participação de Não Controladores	Total do Patrimônio Liquido Consolidado
Saldos em 31/12/2014 - não auditado	**30.486.669**	–	**3.334.424**	**33.821.093**	**103.639**	**33.924.732**
Lucro líquido do exercício	–	–	(649.745)	(649.745)	(9.305)	(659.050)
Resultado abrangente	–	(321.958)	–	(321.958)	–	(321.958)
Saldos em 31/12/2015 - não auditado	**30.486.669**	**(321.958)**	**2.684.679**	**32.849.390**	**94.334**	**32.943.724**
Prejuízo do exercício	–	–	(2.285.566)	(2.285.566)	(46.824)	(2.332.390)
Realização Resultado abrangente	–	321.958	–	321.958	–	321.958
Saldos em 31/12/2016	**30.486.669**	–	**399.113**	**30.885.782**	**47.510**	**30.933.292**

ODONTOCLINIC S.A.

CNPJ/MF 11.519.109/0001-56

Demonstrações Financeiras - Balanços patrimoniais em 31/12/2016 e de 2015 (Valores expressos em reais)

Balanços patrimoniais	Controladora 31/12/2016	Controladora 31/12/2015	Consolidado 31/12/2016	Consolidado 31/12/2015
Ativo circulante				
Caixas e equivalentes/caixa	524.707	341.949	543.068	478.474
Contas a receber	755.197	1.460.503	1.171.368	2.292.089
Emprestimos Partes Relacionadas	6.218.737	6.098.466	1.569.405	58.829
Créditos Tributários	–	18.008	–	30.449
Antecipação de Dividendos	–	–	737.047	981.205
Outros Ativos	351.711	64.073	380.722	402.217
Total do ativo Circulante	**7.850.352**	**7.983.000**	**4.401.610**	**4.243.263**
Não Circulante				
Depositos Judiciais	4.487	4.487	4.487	13.490
Outros Creditos	160.000	382.444	160.000	382.444
Investimentos	1.452	97.433	10	4.010
Imobilizado	1.516.661	1.256.351	2.054.482	3.178.230
Intangiveis	2.395.542	1.921.198	2.404.542	3.343.770
Total/Ativo não Circulante	**4.078.141**	**3.661.912**	**4.623.521**	**6.921.944**
Total do ativo	**11.928.493**	**11.644.912**	**9.025.131**	**11.165.206**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31/12/2014	**3.707.673**	**816.431**	**4.524.104**
Lucro/Prejuízo do Período	–	(801.600)	**(801.600)**
Saldos em 31/12/2015	**3.707.673**	**14.831**	**3.722.503**
Ajustes de Exercicio Anterior	–	**330.382**	**330.382**
Lucro/Prejuízo do Período	–	**(2.097.312)**	**(2.097.312)**
Saldos em 31/12/2016	**3.707.673**	**(1.752.099)**	**1.955.574**

Demonstração do Resultado em 31/12/2016 e 2015	Controladora 31/12/2016	Controladora 31/12/2015	Consolidado 31/12/2016	Consolidado 31/12/2015
Receita Líquida	**6.257.416**	**5.299.627**	**9.045.546**	**8.076.729**
Receitas (despesas) operacionais				
Despesas administrativas, comerciais e gerais	(5.748.320)	(5.221.654)	(7.134.333)	(6.818.569)
Resultado de Participações Societarias	(490.156)	(274.537)	–	–
Outros resultados de equivalência Patrimonial	(1.587.925)	–	(1.587.925)	–
Outros resultados operacionais	296.590	16.870	(1.324.336)	20.867
Resultado antes do resultado financeiro e impostos	**(1.272.394)**	**(179.694)**	**(1.001.047)**	**1.279.027**
Resultado Financeiro				
Receitas Financeiras	9.424	17.899	10.675	20.506
Despesas Financeiras	(76.527)	(60.387)	(110.078)	(92.611)
	(67.103)	**(42.488)**	**(99.403)**	**(72.105)**
(Prejuízo) Lucro antes do IRPJ e da CSLL	**(1.339.497)**	**(222.182)**	**(1.100.451)**	**(1.206.922)**
IRPJ e CSLL	(757.815)	(579.419)	(980.511)	(785.626)
Participações dos Não Controladores	–	–	(16.351)	(1.222.897)
Lucro (Prejuízo)do Exercício	**(2.097.312)**	**(801.600)**	**(2.097.312)**	**(801.600)**

Balanços patrimoniais	Controladora 31/12/2016	Controladora 31/12/2015	Consolidado 31/12/2016	Consolidado 31/12/2015
Passivo circulante				
Fornecedores	284.215	220.087	378.134	866.388
Obrigações Tributarias	278.087	210.028	351.845	276.282
Obrigações Trabalhistas	62.655	70.162	76.655	93.849
Adiantamentos de Clientes	6.224	1.088.532	15.524	811.281
Taxa e Franquias	–	–	–	508.515
Outros Passivos	169.590	553.085	211.010	606.148
Total do passivo circulante	**800.771**	**2.141.894**	**1.033.168**	**3.162.461**
Passivo não circulante				
Emprestimos Partes Relacionadas	6.014.557	4.280.831	6.037.906	4.280.831
Provisão para Perda em Investimentos	3.157.592	1.499.683	–	–
Total do passivo não circulante	**9.172.149**	**5.780.515**	**6.037.906**	**4.280.831**
Patrimônio Líquido				
Capital social	3.707.673	3.707.673	3.707.673	3.707.673
Lucros(Prejuizos) Acumulados	(1.752.099)	14.831	(1.752.099)	14.831
Patrimônio líquido atribuído aos sócios controladores	**1.955.574**	**3.722.503**	**1.955.574**	**3.722.503**
Participação dos Acionistas não Controladores	–	–	**(1.517)**	**(590)**
Total do passivo e patrimônio líquido	**11.928.493**	**11.644.912**	**9.025.131**	**11.165.206**

Contador
Maicon Antonio Gomes dos Santos
CPF/MF 353.978.368-77 - CRC - 1SP290139/O-2

Demonstração do Fluxo de Caixa findo em 31/12/2016	Controladora 31/12/2016	Consolidado 31/12/2016
Lucro Antes do IRPJ e da CSLL	**(1.339.497)**	**(1.100.451)**
Ajustes para conciliar o lucro às disponibilidades geradas		
Depreciação e Amortização	239.645	511.501
Resultado de Equivalência Patrimonial	69.984	–
Outros Resultados de Equivalência Patrimonial	1.587.925	–
	1.897.554	**511.501**
(Aumento) / Redução das contas do ativo		
Contas a receber	705.306	1.120.721
Tributos a recuperar	18.008	30.449
Depositos Judiciais	–	9.003
Outros Ativos	(118.888)	656.847
	604.426	**1.817.021**
Aumento / (Redução) das contas do passivo		
Fornecedores	64.128	(488.254)
Obrigações Tributarias	68.058	75.564
Obrigações Trabalhistas	(7.507)	(17.194)
Adiantamentos de Clientes	(573.793)	(795.757)
Taxas e Franquias	(508.515)	(508.515)
Outros Passivos	(383.495)	(393.816)
	(1.341.123)	**(2.127.972)**
Variação acionistas não controladores	–	(927,31)
Caixa gerado (consumido) pelas atividades operacionais	**(178.640)**	**(900.828)**
Despesas com IRPJ e da CSLL	(757.815)	(980.511)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	**(936.455)**	**(1.881.338)**
Aquisição de imobilizado e intangível	(974.300)	1.551.474
Investimentos	318.425	4.000
Ajuste lucros/prejuízos anos anteriores	330.382	330.382
Participações dos Não Controladores	–	(16.351)
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades de investimentos	**(325.492)**	**1.869.506**
Das atividades de financiamentos		
Mútuo com partes relacionadas	1.613.455	246.499
Empréstimos a curto prazo	(168.750)	(170.073)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamentos	**1.444.705**	**76.426**
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**182.758**	**64.594**

4ª VC – Reg. Pinheiros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO DIGITAL Nº 1003109-84.2014.8.26.0011. A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Dra. Fabíola Oliveira Silva, na forma da Lei etc., FAZ SABER a **FLA PARTNERS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA-EPP**, CNPJ 11.253.857/0001-30, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum** por parte de **OI MÓVEL S/A**, objetivando a cobrança de R$ 77.036,39 (março/2014), oriundos do contrato firmado com a empresa requerida, para aquisição de serviços de plano de voz e dados, sendo estes disponibilizados e efetivamente utilizados, mas sem qualquer pagamento. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi deferida a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

6ª VC – Reg. Sto. Amaro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0025467-19.2016.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Augusto Cunha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **Rogerio Schandert**, São Paulo-SP, CPF 092.515.828-31 que por este Juízo, tramita de uma **ação de Cumprimento de Sentença**, movida por **Condomínio Forest Hills Park**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R$ 15.303,55, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

5ª Vara Cível – Reg. Sto. Amaro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0163652-52.2007.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc, FAZ SABER a **Sandra Rodrigues da Silva Ireno**, CPF. 012.935.688-30; **Genésio da Silva Nonato**, CPF. 684.665.368-68 e **Maria Cristina Modesto Nonato**, CPF. 135.882.208-85, que nos autos da **ação de Despejo, em fase de EXECUÇÃO DE SENTENÇA** proposta por **Djalma Melvino da Silva**, foi efetuada a penhora dos valores de R$ 3.660,70, Banco Santander S.A., e R$ 23,92, Banco Itaú S.A. através do sistema BACENJUD conforme fls. 31/35 dos autos, e dos veículos Fiat Uno Mille, placa RCD-2640 ano/mod 1999, chassi EX9BD158018X604566 e, placa DUZ-0196 ano/mod 2006/2007, chassi 9CZJA0A207R005704. Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir os 20 supra, ofereçam impugnação à penhora (artigo 525 do NCPC). ADVERTÊNCIA: Ficam ainda INTIMADOS os executados que terão o prazo de 15 dias, para oferecerem impugnação, independentemente de nova intimação, na ausência dos quais, prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de junho de 2017.

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0005191-22.2011.8. 26.0008 Intimação - Prazo 20 dias - Proc. 0005191-22.2011.8.26.0008. O Dr. Luciano Gonçalves Paes Leme, MM. Juiz de Direito da 3ª VC do Foro Regional do Tatuapé / SP, Faz Saber a Roderlei Cardoso, CPF Nº 057.070.918-07, RG Nº 8.575.142 e Cátia Cardodo RG CPF Nº 113.425. 228-50 que Momentum Empreendimento Imobiliário Ltda lhe ajuizou ação de Sumário, objetivando a Cobrança da quantia de R$ 2.076,65, Encontrando-se o réus em lugar ignorado, expede-se o presente edital para que fiquem intimados sobre a penhora dos Direitos que os executados possuem Sobre Um Lote De Terreno sob n° 20, da quadra "BN" situado no loteamento denominado "Termas de Santa Cristina", Gleba IV, no município de Arandu, desta comarca de Avaré-SP, matriculado sob o n° 32.601 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Avaré-SP, do qual foi nomeado depositário, o executado Sr. Roberto Cardoso Junior, CPF nº 069.204.898-72, RG nº 5092983. O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. . NADA MAIS. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 13 de julho de 2017. **(21 e 22)**

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0017094-62.2017. 8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª VC, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de SP, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Efigenio Augusto Da Silva, RG Nº 7.583.933 CPF/MF SOB Nº 011.348.298-17, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, alegando em síntese: foi deferida a sua Intimação por edital para que efetue o pagamento do valor de R$ 16.389,47 (atualizado em 08/06/2017), que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa e Honorários de 10 % (art.513,§2º,IV,do NCPC), podendo oferecer impugnação no prazo subsequente de 15 dias. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de junho de 2017. **(21 e 22)**

Edital de Intimação Cumprimento de Sentença Processo Digital nº: 1000 909-73.2015.8.26.0010/01 Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença - Obrigações Exeqüente: União Social Camiliana Executado: Rosa Maria de Sousa. Edital de Intimação - Prazo de 20 dias. Processo Nº 1000909-73.2015.8.26.0010/01 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VC, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de SP, Dr(a). Caren Cristina Fernandes De Oliveira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Rosa Maria de Sousa, Rua Werner Von Siemens, 111, Lapa de Baixo - CEP 05069-010,-SP, CPF 306.183.778-75, RG 34.609.449-5, Solteira, Brasileira, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por "União Social Camiliana, entidade mantenedora do Centro Universitário São Camilo". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R$ 4.263,04, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de junho de 2017. **(21 e 22)**

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1004405-03.2016. 8.26. 0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª VC, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de SP, Dr(a). Regina de Oliveira Marques, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Roseane Alves De Almeida, CPF 215.809.148-70, que nos autos da ação de Monitória, requerida por, Instituição Educacional Professor Pasquale Cascino lhe ajuizou ação Monitória da quantia de R$ 14.934,41 (atualizado até 01/12/2015), referente contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre as partes. Considerando que a requerente, encontra-se em lugar ignorado, fica a mesma, por meio do/ presente edital Citada para os termos e atos da ação proposta ficando Advertida de que terão o prazo de 15 dias para pagar a quantia reclamada ou oferecer embargos. Não sendo contestada a)ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de junho de 2017. **(21 e 22)**

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Digital Nº 4002733-81.2013.8.26.0011/01. A MM. Juíza de Direito da 4ª VC, do Foro Regional XI - Pinheiros, Comarca de SP, Estado de SP, Dra. Claudia de Lima Menge, na forma da Lei etc., Faz Saber a Nilva Do Rosário Portela, CPF 143.030.818-41, RG 10.541.190-5, que, nos autos da ação de Cumprimento de Sentença ajuizada por Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, foi deferida a sua Intimação por Edital para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetue o pagamento do valor de R$ 14.271,71, que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, ou apresente bens a penhora, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10 % (artigo 523 § 1º e 3º do Código de Processo Civil), quando serão penhorados bens para garantia da execução. Fica a parte devedora advertida de que, decorrido sem pagamento aquele prazo, terá início o prazo de quinze dias para, independentemente de penhora e de nova intimação, oferecer impugnação. Na falta de resposta, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 03 de julho de 2017. **(21 e 22)**

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0009063-92.2011. 8.26. 0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VC, do Foro de Mauá, Estado de SP, Dr(a). Thiago Elias Massad, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) espólio de Paulo Augusto de Campos Neto, representado pelos herdeiros Aurea Aguiar de Campos, Paulo Agusto de Campos e Jorge Henrique de Campos, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Momentum Empreendimentos Imobiliarios Ltda, alegando em síntese: que é credor do valor de R$ 5.050,97, referente a taxa de conservação do lote 24 da quadra HY, do empreendimento Terras de Santa Cristina VI. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 18 de julho de 2017. **(21 e 22)**

Citação Prazo 20 dias Proc. 0101902-12.2008.8.26.0100. O Dr Rodrigo Ramos, MM. Juiz de Direito da 12º VC do Foro da Capital, Faz Saber a Edson Aguiar Da Paixão RG Nº 19.688.056-7, CPF/MF Nº 297.259.428-25 que Momentum Empreendimentos Imobiliarios Ltda, ajuizou ação de Cobrança no valor de R$ 6.858,17. referente às da taxa de conservação do lote 07, da Quadra BQ, Empreendimentos Terras de Santa Cistina V Estando o reu, em lugar ignorado, foi deferido sua Citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. . Ficando advertido de que Será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **(21 e 22)**

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1000331-03.2016. 8.26.0002/01 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª VC, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de SP, Dr(a). Antonio Carlos Santoro Filho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Rodrigo Freitas Azevedo RG Nº 46.697. 010-9, CPF/MF Nº 39320322848, que União Social Camiliana, ajuizou uma ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença.Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a sua intimação por edital para que efetue o pagamento do valor de R$ 12.876,64, que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa e Honorários de 10 % (art.513,§2º,IV,do NCPC), podendo oferecer impugnação no prazo de 15 dias. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de junho de 2017. **(21 e 22)**

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1023470- 18.2015.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª VC, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de SP, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Orlando Miguel De Faria, RG 14.761.262-7, CPF/MF Nº 290.331.708- 92, que nos autos da ação de Sumário, requerida por Momentum Empreendimentos Imobiliarios Ltda, foi deferida a sua Citação por edital para que efetue o pagamento do valor de R$ 30.220,46 (atualizado em 29/05/2015), referente ás despesas da taxa de conservação e Melhoramentos do lote 15 e 25 da Quadra AJ, Loteamento Ninho Verde II. Estando o réu, em lugar ignorado, foi deferido sua Citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido de que Será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de junho de 2017. **(21 e 22)**

Intimação Prazo 20 dias Processo. 1042535-33.2014.8.26.0002. O Dr. Daniel Torres Dos Reis. Juiz de Direito da 2º VC do Foro Regional de Santo Amaro - SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Joelma Ferreira Batista RG Nº 34.559.370-4, CPF/MF Nº 224.212.608-33 que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de Instituição Educacional Professor Pasquale Cascino, alegando em síntese: foi deferida a sua Intimação por edital para que efetue o pagamento do valor de R$ 5.161,33 em Novembro de 2016, que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa de 10 % (art.513,§2º,IV,do NCPC), podendo oferecer impugnação no prazo de 15 dias. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. SP, 17/03/2017. **(21 e 22)**

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1113581-79.2014.8.26. 0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VC, do Foro Central Cível, Estado de SP, Dr(a). Cecília de Carvalho Contrera, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Amaro Ferreira Dos Santos, RG nº 15.710.932-X, CPF nº 722.041.417-07, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Sumário por parte de Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, objetivando a cobrança de R$5.678,73, referente à taxa e conservação e melhoramentos do lote 26, da Quadra DV, do Loteamento Thermas de Sta. Bárbara I. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de julho de 2017. **(21 e 22)**

AGENDA DO EMPRESÁRIO®
www.agenda-empresario.com.br ANO XXX APOIO: CENOFISCO

SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2017

PROMOÇÃO SEM REAJUSTE DE SALÁRIO
Empresa pode promover funcionário, sem reajustar o salário? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

CONTINUARÁ TRABALHANDO APÓS APOSENTADORIA
Funcionário aguardando aposentadoria informou que após aposentadoria deseja que seja feita a baixa em sua carteira de trabalho, mas continuará trabalhando. Como devemos proceder? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

CONTRATAR FUNCIONÁRIOS TEMPORÁRIOS
Empresa pode contratar funcionários temporários diretamente? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

GOZO DE FÉRIAS SEGUIDA DA LICENÇA MATERNIDADE
O aviso de férias poderá ser dado no período da licença maternidade? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

MORAR NA CASA DO EMPREGADOR
Trabalhador rural que mora na casa do empregador, quais os valores que podem ser descontados referentes à energia, água e moradia, como proceder? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao].

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIAS
Declaração de comparecimento em audiências abona falta do funcionário, independentemente de intimação? Saiba mais acessando a íntegra no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

BENEFÍCIO DA LICENÇA-PATERNIDADE
Funcionário horista terá o benefício de licença-paternidade, como proceder? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

AGENDA FISCAL® JULHO/ 17
Acesse a íntegra no site: [www.agenda-fiscal.com.br].

• Eficiência • Qualidade • Confiança
www.osfe-rnc.com.br
OSFE CONTÁBIL 35 anos

GRUPO Candinho
www.candinho.com.br

50 anos
ORCOSE
Contabilidade
Fundador: José SERAFIM Abrantes
11 3531-3233 – www.orcose.com.br
Rua Clodomiro Amazonas, 1435 - Vila Olímpia - 04537-012 - São Paulo - SP

capital-jul/17
© HÍFEN – todos os direitos reservados